



Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Shopping West Plaza Fundo de Investimento Imobiliário

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.326.861/0001-39 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação de cotista que detém ao menos 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista Solicitante”), convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar, afim de deliberar sobre a substituição da atual administradora do Fundo, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Atual Administradora”), pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo (“Nova Administradora”), e a consequente alteração do Regulamento do Fundo, com a exclusão e ajustes de todas as menções e referências à Atual Administradora e substituição pelas informações e dados cadastrais da Nova Administradora.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Administradora, em consonância com o disposto no Art. 20, §1º, I e § 2º da ICVM 472/08, informa que a deliberação objeto da Assembleia depende da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes na Assembleia e que representem, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo.

A Administradora informa, ainda, que o Cotista Solicitante requisitou que fosse disponibilizado um Pedido de Procuração, anexo a esta convocação, para viabilizar a maior participação dos cotistas. Os cotistas podem encaminhar ainda qualquer outro modelo de procuração para validação prévia para o e-mail: SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Shopping West Plaza Fundo de Investimento Imobiliário

¹ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – Tel. +55 21 3262 9600
www.btgpactual.com

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

À

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar (parte)

Rio de Janeiro - RJ

Att.: Allan Hadid

E-mail: ol-reguladores@btgpactual.com / sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

Com cópia para:

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Via e-mail: sin@cvm.gov.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Via e-mail: fundos@b3.com.br

**Ref: Shopping West Plaza Fundo de Investimento Imobiliário
Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Prezado Senhor,

O cotista do SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.326.861/0001-39 ("Fundo"), devidamente identificado na página de assinaturas do presente (doravante denominados "Cotistas Solicitantes"), na qualidade de titular de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, vem, por meio da presente, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 33 do Regulamento do Fundo e Art. 19, §1º da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472"), requerer à BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") do Fundo, na qual todos os cotistas do Fundo poderão deliberar pelas matérias descritas a seguir ("Pedido de Convocação").

I. Fundamento

O Cotista Solicitante propõe que o serviço de administração fiduciária do Fundo passe a ser prestado pela **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sobre o nº 07.253.654/0001-76, instituição financeira com sede na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), cidade e Estado de São Paulo ("Hedge DTVM").

Cabe lembrar que Fundo já é gerido pela **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, empresa do mesmo grupo econômico, a qual possui equipe com vasta experiência na gestão de fundos de investimento imobiliário, notadamente

fundos com foco no segmento de shopping centers.

A Hedge Investments é um grupo independente com foco nas estratégias de produtos financeiros voltados ao mercado imobiliário. Atualmente, a empresa conta com uma equipe de cerca de 20 pessoas dedicadas à administração e gestão de fundos de investimento imobiliário. No encerramento de setembro de 2019, a Hedge DTVM possuía R\$ 4,4 bilhões sob administração.

II. Pedido dos Cotistas Solicitantes

Desta forma, os Cotistas Solicitantes requerem à Administradora que:

A. Seja convocada AGE do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo e da ICVM 472, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 10h00, no escritório da Administradora na cidade de São Paulo-SP, devendo constar da Ordem do Dia, especificamente, a matéria conforme redação abaixo:

“A substituição da atual administradora do Fundo, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Atual Administradora”), pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo (“Nova Administradora”), e a consequente alteração do Regulamento do Fundo, com a exclusão e ajustes de todas as menções e referências à Atual Administradora e substituição pelas informações e dados cadastrais da Nova Administradora.”

B. O presente Pedido de Convocação seja disponibilizado e enviado integralmente, em conjunto com a convocação da AGE acima referida e o Pedido de Procuração anexo (Anexo I), preservando o sigilo quanto à identificação dos Cotistas Solicitantes em tais documentos, de forma que a motivação que levou os Cotistas Solicitantes a fazerem o presente Pedido de Convocação possa ser levada ao conhecimento dos cotistas do Fundo como base para o exercício informado do direito de voto e para o atendimento ao Art. 23 da ICVM 472; e

C. O presente Pedido de Convocação e seu anexo sejam divulgados integralmente, nesta data, na página da Administradora do Fundo na rede mundial de computadores, em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, mantida disponível aos cotistas em sua sede, e enviados ao mercado organizado em que as cotas do Fundo sejam admitidas à negociação, bem como à CVM, em atendimento ao Art. 41, IV, e seu §1º c/c o Art. 42 da ICVM 472 e do Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

[fim da página intencionalmente deixado em branco. A identificação e a assinatura do Cotista Solicitante constam da página seguinte, em sigilo junto à Administradora]

Anexo I
Pedido de Procuração

São Paulo - SP, 30 de setembro de 2019

Aos Senhores Cotistas do
Shopping West Plaza Fundo de Investimento Imobiliário

O cotista do SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.326.861/0001-39 (“Fundo”), devidamente identificado na página de assinaturas do presente Pedido de Procuração (“Cotista Solicitante”), na qualidade de titular de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, superado o quórum mínimo de 0,5% (meio por cento) previsto na regulamentação aplicável, vem, por meio do presente, solicitar a V.Sas. procuração para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a ser realizada nos termos do pedido de convocação aqui anexo, **com o objetivo de substituir o administrador do Fundo.**

Considerando a relevância da matéria e a fim de garantir a ampla participação de todos os cotistas do Fundo, formulo este pedido de forma que os interessados outorguem procuração à HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 (“Hedge Investments”) para votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação à ordem do dia.

Caso desejem outorgar a procuração nos termos deste pedido, solicito que seja enviada diretamente à Hedge Investments procuração conforme modelo abaixo, devidamente preenchida e assinada, e **(i)** com firma reconhecida em cartório; e **(ii)** no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, acompanhada de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento, bem como ata de eleição ou comprovação de poderes dos signatários, conforme o caso.

Endereço para o envio dos documentos e esclarecimentos de dúvidas:

HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-080

At. Alexandre Machado / Bruna Oliveira

Telefone: (11) 3124-2185 / (11) 3124-2182

E-mail: imobiliario@hedgeinvest.com.br

[fim da página intencionalmente deixado em branco. A identificação e a assinatura do Cotista Solicitante consta da página seguinte, em sigilo junto à Administradora]

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o Outorgante abaixo qualificado:

Nome completo/Razão social: _____.

CPF/CNPJ nº: _____.

Nomeia e constitui a **Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 26.843.225/0001-01, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ("Outorgada") como sua bastante procuradora, a quem outorga amplos poderes para representá-lo(a), de forma isolada, em relação à totalidade das cotas escrituradas em seu nome emitidas pelo Shopping West Plaza Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-00 ("Fundo"), em **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas** do Fundo a ser realizada, por meio da declaração do voto abaixo, podendo praticar todo e qualquer ato relacionado ao exercício do direito de voto do Outorgante, inclusive nas deliberações relativas à condução dos trabalhos e lavratura da ata da assembleia, podendo, ainda, assinar atas, livros e todos e quaisquer outros documentos pertinentes e substabelecer, no todo ou em parte, o presente mandato e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Ordem do Dia:

"A substituição da atual administradora do Fundo, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Atual Administradora"), pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo ("Nova Administradora"), e a consequente alteração do Regulamento do Fundo, com a exclusão e ajustes de todas as menções e referências à Atual Administradora e substituição pelas informações e dados cadastrais da Nova Administradora."

Voto: () Aprovar () Reprovar () Abster-se

O(a) Outorgante consigna que os votos por ele(a) declarados, nos exatos termos acima descritos, estão baseados nas informações e documentos colocados à disposição pelo Fundo na sede de sua instituição administradora e na rede mundial de computadores – Internet.

Local: _____ Data: _____ de _____ de 2019.

(assinatura do Outorgante **com firma reconhecida**)

(no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, indicar nome, CPF e cargo do signatário)